



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 11ª Vara de Família da Comarca  
de Fortaleza/CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 16/2021/CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:**

Desembargador Paulo Airton de Albuquerque Filho

**Juíza Corregedora Auxiliar:**

Dra. Fabiana Silva Felix da Rocha

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	0000077-11.2021.2.00.0806
Unidade	11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fórum Clóvis Beviláqua, setor VERDE, nível 2, sala 213
Período da Correição	Maio/2021
Portaria	Nº 16/2021/CGJCE

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>LUZIA PONTE DE ALMEIDA</b>	Matrícula: <b>2244</b>
(X) Juíza de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: <b>30/01/1998</b>	Ingresso na Vara: <b>25/02/2014</b>
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Cristina Prado Meireles		Mat. 12342
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Maria Alexandra Ponce da Silva		Mat. 749
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Amanda Ellen Mendes Miranda		Mat. 42851

Beatriz Hillary Araújo Loiola		Mat. 44773
Danilo Silva Lima		Mat. 43621
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Dhiego Nunes Rodrigues	Supervisor de Unidade Judiciária	Mat. 10813
Silvana do Nascimento Lima	Assistente de Unidade Judiciária	Mat. 6129

#### 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Ivana Maria Medeiros Barros Leal	( ) Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim ( ) Não	Quais? Promotora de Justiça Titular da 12ª Vara de Família

#### 5 DO DEFENSOR PÚBLICO

Nome: Yasmina Braide dos Santos	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

#### 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Comarca com Cinco Varas ou mais

<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input checked="" type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Auditoria Militar <input type="checkbox"/> Delitos de Organizações Criminosas <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária

<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública
---

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		1.417	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1.837	
Data da Inspeção: 15/05/2015	Nº CPA: 8501504-97.2015.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-420
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	761	63,42
Acordos	186	15,5
Decisões	940	78,33
Audiências	198	16,5
Despachos	5.001	416,75
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 28/04/2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos	279	
Processos pendentes de julgamento	1.229	
Processos julgados	275	
Processos pendentes de baixa	1.417	
Processos baixados	206	
8.3 Gestão do acervo (Mês: Abril /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença	103	
Processos julgados e não baixados	188	
Processo Suspenso	42	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	54	
Processos em grau de recurso no mês	1	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	64	
Processos entrados no mês	75	
Processos julgados no mês	56	
8.4 Processos prioritários (conforme dados do SEI: 19/05/2021)		
Idoso	Pendente de Julgamento	76
	Pendente de Baixa	80

Doença Grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		41
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		62
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		1
Total		104
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		55,72%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,67%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	278
Para Decisão Interlocutória	93
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	93
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? “Identificação dos processos com as tarjas disponíveis no sistema SAJPG e movimentação para fila específica.”	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? “Identificação e movimentação dos processos para a fila específica no sistema SAJPG.”	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Nada consta.	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	19
Arquivados	25
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	0
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	52

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	558
Total de audiências realizadas	194
Audiências não realizadas	14
Audiências canceladas/redesignadas	2
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	147
Processos aguardando a realização de audiência	193
Audiência designada com a data mais distante	01/09/2021

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
02443565-87.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alteração de regime de bens entre cônjuges distribuída em 06/08/2020. Processo com tarja idoso. Parecer do Ministério Público apresentado em 22/01/2021. Petição apresentada em 29/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.

0105491-24.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade c/c anulação de registro civil de nascimento e casamento distribuída em 25/01/2018. Processo com tarja Idoso. Certidão de fls. 95 informando a não localização do endereço do promovido após consulta no Infojud. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0154355-64.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença apresentado em 20/07/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 14/04/2021. <b>Processo tramitando embora em situação de arquivado definitivamente.</b> À conclusão para impulso oficial, atentando-se ao disposto nos arts. 255 e ss. do Código de Normas Judiciais (Provimento nº02/2021/CGJCE). Em 14 de maio de 2021.
0090830-55.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença apresentado em 14/12/2019. <b>Processo com tarja de incluído na meta 2 do CNJ. Tramitando apesar em situação de arquivado definitivamente.</b> Petições apresentadas em 19/10/2020. <b>Concluído há mais de 100 dias.</b> À conclusão para impulso oficial, atentando-se ao disposto nos arts. 255 e ss. do Código de Normas Judiciais (Provimento nº02/2021/CGJCE). Em 14 de maio de 2021.
0732539-36.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos transitada em julgado com retorno dos autos do TJCE. <b>Arquivada definitivamente em 29/03/2019. Processo permanece na fila concluso para despacho.</b> Ao gabinete para devidas correções. Em 14 de maio de 2021.
0052889-42.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo transitado em julgado com retorno dos autos do TJCE. <b>Arquivado definitivamente em 29/03/2019. Processo permanece na fila concluso para despacho.</b> Ao gabinete para devidas correções. Em 14 de maio de 2021.
0126949-78.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. <b>Retorno dos autos do TJCE em 17 de maio de 2019, após julgamento de recurso com trânsito em julgado. Processo concluso para despacho desde 05 de junho de 2019.</b> À conclusão para providências cabíveis. Em 14 de maio de 2021.
0161166-74.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos distribuída em 01/06/2016. Petição apresentada em 01/09/2020. <b>Processo paralisado há mais de 100 dias.</b> À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0030735-88.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos distribuída em 20/06/2017. Petição apresentada em 11 de janeiro de 2020. <b>Processo paralisado há mais de 100 dias.</b> À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0120514-10.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 20/03/2018. Petições apresentadas em 01/09/2020 e 09/09/2020. <b>Processo paralisado há mais de 100 dias.</b> À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0866338-87.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença apresentado em 21/08/2018. <b>Discussão acerca de débito alimentar do ano 2016.</b> Parecer do Ministério Público apresentado em 12/03/2020. <b>Despacho em 14/08/2020 com o seguinte teor “Vistos em inspeção. Sigam os autos concluso para despacho.”</b> <b>Processo aguarda decisão há mais de 01 ano.</b> À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0031421-46.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de divórcio litigioso distribuído em 25/04/2012. <b>Processo tramitando apesar de arquivado definitivamente.</b> Pedido de cumprimento de sentença apresentado em 18/11/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 22/09/2020. Petições apresentadas em 01/02/2021 e 15/04/2021. <b>Processo aguardando decisão judicial há mais de 100 dias.</b> À conclusão para impulso oficial e correção da situação processual. Em 14 de maio de 2021.

0251863-68.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se ação revisional de alimentos distribuída em 15/09/2020. Infrutífera a realização de audiência de conciliação ante a ausência da parte promovida. Petição apresentada em 29/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0153840-34.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento de filiação socioafetiva distribuída em 12/04/2013. Memoriais apresentados e Parecer do Ministério Público em 23/03/2019. <b>Processo aguardando sentença há mais de 02 anos, apesar de dois despachos, um em 06/05/2019 com o seguinte teor “vistos em inspeção” e outro em 06/05/2021 com o teor “retornem os autos conclusos para a sentença, a fim de que seja realizada análise do presente feito com a maior brevidade possível”</b> . À conclusão para julgamento. Em 14 de maio de 2021.
0116023-23.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 11/03/2019. Petições apresentadas em 22/02/2021, 01/03/2021 e 02/03/2021 não apreciadas. À conclusão para impulso oficial.
0179916-56.2017.8.06.0001/01	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença apresentado em 19/04/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 03/05/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0159431-35.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade c/c pedido de alimentos distribuída em 27/10/2017. Parecer do Ministério Público proferido em 10 de junho de 2019 pela realização de exame de DNA. Petição apresentada em 17/07/2019. <b>Processo paralisado há mais de 100 dias</b> . À conclusão para impulso oficial. Em 18 de maio de 2021.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0236584-42.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 03/07/2020. Citada a parte adversa e decorrido <i>in albis</i> o prazo para apresentação de contestação. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0543706-34.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 25/05/2001. Processo sentenciado e arquivado definitivamente. Pedido apresentado em 04/03/2020 para desarquivamento dos autos e expedição de alvará judicial. <b>Processo tramitando apesar de arquivado definitivamente</b> . Parecer do Ministério Público apresentado em 12/04/2021 e petição em 27/04/2021. À conclusão para impulso oficial e correção da situação processual, atentando-se ao disposto nos arts. 255 e ss. do Código de Normas Judiciais (Provimento nº02/2021/CGJCE). Em 14 de maio de 2021.
0214874-29.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio consensual distribuída em 03/03/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 26/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0143719-34.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de embargos de terceiro apresentado em 18/06/2019. <b>Processo com tarja idoso</b> . Petição apresentada em 15/04/2021. Em 14 de maio de 2021.
<b>14.4 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0049539-26.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de carta precatória distribuída em 29/11/2019 para fins de oitiva de testemunhas. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 18/05/2021.
0013269-32.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 19/02/2021. Mandado expedido em 22/02/2021. À conclusão para fins de cobrança da devolução do mandado devidamente cumprido. Em 18 de maio de 2021.



0038730-40.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 10/12/2020. mandado expedido em 30/03/2021. À conclusão para fins de cobrança da devolução do mandado devidamente cumprido. Em 18 de maio de 2021.
0020989-50.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 17/05/2021. Despacho proferido em 17/05/2021. Tramitação regular. Em 18 de maio de 2021.
<b>14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0253256-28.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de guarda distribuída em 21/09/2020. Processo com tarja idoso. Processo aguardando a realização de estudo pelo serviço social do FCB. Processo em tramitação regular. Em 17 de maio de 2021.
0244971-46.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 12/08/2020. Processo aguardando a apresentação de impugnação pela curadoria especial. Processo em tramitação regular. Em 17 de maio de 2021.
0259884-33.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de tutela distribuída em 21/10/2020. Processo com tarja relativa ao Estatuto do Idoso. Audiência realizada em 22/02/2021. Processo aguardando apresentação de impugnação pela curadoria especial. Tramitação regular. Em 17 de maio de 2021.
<b>14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0126193-93.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer distribuída em 27/01/2015. Parecer do Ministério público apresentado em 18/06/2020. Despacho proferido na data de hoje. À SEJUD para cumprimento do despacho. Em 14 de maio de 2021.
0141756-93.2016.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento de união estável <i>post mortem</i> distribuída em 08/06/2016. Certidão do oficial de justiça apresentada em 02/04/2021. à conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0145585-87.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade c/c retificação de registro distribuída em 07/03/2013. Petição apresentada em 05/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 17 de maio de 2021.
0161192-38.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de modificação de guarda distribuído em 19/08/2016. Processo aguardando designação de audiência. Petição apresentada em 06/03/2021. Designe-se data para a realização de audiência por videoconferência. Em 17 de maio de 2021.
0883322-49.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 28/08/2014. Decisão proferida em 11/05/2021 decretando a revelia da parte demandada e determinando à designação de data para a realização de exame de DNA. <b>Cumpra-se o determinado às fls. 77, com urgência que o caso requer, haja vista que trata-se de processo em trâmite há quase 07 anos.</b> Em 17 de maio de 2021.
<b>14.7 ALVARÁ JUDICIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0229273-97.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 22/05/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 29/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de maio de 2021.
0138707-39.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 03/06/2019. Processo com tarja referente ao Estatuto do Idoso. Parecer ministerial apresentado em 05/06/2019 opinando por realização de audiência. Petição apresentada em 10/09/2020. <b>Designe-se data para a realização de audiência com a urgência que o caso requerer.</b> Em 17 de maio de 2021.

0215456-29.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 05/03/2021. Petição apresentada em 10/04/2021. Feito em tramitação regular. Em 17 de maio de 2021.
<b>14.8 CURATELA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0125726-75.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 17/04/2019. Despacho proferido em 22 de julho de 2020. <b>Processo aguardando providência da unidade há mais de 100 dias. Ao gabinete da unidade para as providências cabíveis.</b> Em 17 de maio de 2021.
0261719-56.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 29/10/2020. Nomeado curador provisório em 18/12/2020. <b>Processo aguardando designação de audiência pelo gabinete da unidade conforme determinado em decisão de fls. 25/26 há mais de 100 dias. Ao gabinete para as devidas providências.</b> Em 17 de maio de 2021.
0201039-71.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 08/01/2021. Realizada audiência em 06/05/2021. Processo aguarda apresentação de impugnação à pretensão autoral e realização perícia médica. Tramitação regular. Em 17 de maio de 2021.
00300006-28.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 01/03/2012. Petição apresentada em 28/04/2021 apresentando as informações necessárias para a realização de audiência por videoconferência. Designe-se data para a realização de audiência. Em 17 de maio de 2021.
0015146-90.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 22/02/2010. Processo sem tarja de incluído na meta 2 do CNJ. Despacho determinando a realização de perícia médica em 07 de junho de 2021. Aguarde-se laudo pericial. Em 17 de maio de 2021.

### 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0027511-06.2015.8.06.0001	13/06/2016	Remessa dos autos
0147628-26.2015.8.06.0001	08/08/2020	Concluso para sentença
0164138-17.2015.8.06.0001	28/09/2020	Concluso para despacho
0138707-39.2019.8.06.0001	28/09/2020	Concluso para despacho
0154749-08.2015.8.06.0001	15/10/2020	Concluso para sentença
0198690-08.2015.8.06.0001	03/11/2020	Certidão emitida
0867750-53.2014.8.06.0001 (2)	02/08/2020	Concluso para decisão
0130740-45.2016.8.06.0001	08/08/2020	Concluso para sentença
0168877-96.2016.8.06.0001	10/08/2020	Concluso para sentença
0177379-53.2018.8.06.0001	11/08/2020	Certidão emitida

### 16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

#### 16.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2021: 68,4%)

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório
2019	59,25%
2020	60,72%
2021	62,67%

#### 16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2021: 138%)

2019	105,12%
2020	123,55%
2021	73,84%

#### 16.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)

2019	111,50%
2020	119,11%

2021	98,75%
<b>16.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	161
Total de processos pendentes de julgamento	151
Total de processos julgados	10
2021 – Percentual de Atingimento	6%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	119
<b>16.5 Meta 4 (Meta 2021: 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
<b>16.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
<b>16.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	255
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	55

## 17 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

## 18 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Código de Normas Judiciais Provimento nº 02/2021/CGJCE	Consolidação de Normas e Procedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará que reúne todos os normativos expedidos e vigentes, direcionados aos serviços judiciários de primeira instância do Estado do Ceará e às Turmas Recursais
Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE	Estabelece a obrigatoriedade de correção de classes e assuntos para a consecução das finalidades da instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau e dá outras providências.
Portaria nº 60/2019/CGJCE	Estabelece a relação de matrizes de decisões judiciais validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria nº 783/2020/TJCE	Regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

## 19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

**Embora oportunizada a manifestação, nada foi apresentado pela unidade judiciária inspecionada.**

## 20 RECOMENDAÇÕES

20.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);
20.2	Promover a inserção das tarjas referentes aos feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos, especialmente naqueles enquadrados nas metas nacionais;
20.3	Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;
20.4	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista a grande quantidade existente (52 feitos), além de algumas delas se encontrarem paralisadas há bastante tempo;
20.5	Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
20.6	Evitar o agendamento de audiências para o período em que a Magistrada titular estiver em gozo de férias e, especialmente, continuar a envidar esforços no sentido de manter reduzido número de audiências não realizadas e canceladas/redesignadas, o que compromete sobremaneira a celeridade processual (ao retardar o deslinde do feito), e impacta, negativamente, na taxa de congestionamento;
20.7	Promover, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o efetivo impulso processual dos processos paralisados, com o escopo de assegurar a movimentação célere daqueles que se encontrem sem movimentação há mais de 100 (cem) dias;
20.8	Diligenciar com o objetivo de efetivar a baixa dos processos julgados e não baixados, uma vez que existem 162 processos nesta situação, conforme dados obtidos no sistema SEI;
20.9	Proceder, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o agendamento de data para realização de audiência em todos os processos pendentes de designação;
20.10	Analisar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os pedidos de liminares pendentes de apreciação;
20.11	Buscar a digitalização do processo físico pendente (Proc. 0795490-2000.8.06.0001) e priorizar sua tramitação com o escopo de impulsioná-lo com a finalidade de ser levado ao deslinde;
20.12	Recomendar a análise e movimentação célere da fila Ag. Análise – Juntada de Petição com o objetivo de reduzir o chamado tempo morto do processo;
20.13	Proceder a evolução de classe nos processos em fase de cumprimento de sentença com o requerimento apresentado depois de 14/11/2019, além da regularização da situação processual dos feitos que tramitam na condição de arquivados; e
20.14	Adotar imediatamente medidas administrativas com o intuito de orientar toda a equipe para se evitar o lançamento de movimentações e despachos vazios – especialmente no âmbito da Inspeção Judicial Ordinária Anual – que resultem na distorção dos dados estatísticos da unidade, especialmente relacionados aos processos sem movimentação há mais de 100 dias.

## 21 CONCLUSÃO

Inspeccionando a 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se,

em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em atenção ao Comunicado Interno nº 05/2021/GABCGJCE, de 05 de abril de 2021, cumpre consignar que o sistema do Banco de Informações Gerenciais (BIG) registra os seguintes índices relativos à digitalização do acervo da 11 Vara de Família da Comarca de Fortaleza:

	Físico		Digital	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Processos	1	0,07%	1.483	99,93%

Em virtude do contexto pandêmico resultante do novo coronavírus (SARS-CoV-2), não foi possível a inspeção presencial, o que não ocasionou prejuízo tendo em consideração que a unidade conta com praticamente todo seu acervo digitalizado. Com efeito, o exame inspeccional focou nos dados estatísticos e em parte dos feitos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Anote-se que o único processo pendente de digitalização (Proc. 0795490-66.2000.8.06.0001), foi recentemente movimentado (em 04/03/2021) por meio da emissão de certidão; porém, cabe enfatizar que o referido feito foi distribuído em 25/08/2004 – portanto, encontra-se inserido na Meta 02/2021 do CNJ e amarga longa tramitação processual, quase 17 (dezesete) anos. Por tal razão, a unidade judiciária deve buscar a digitalização e virtualização dos autos, além de buscar priorizar o seu impulsionamento com o escopo de que se alcance celeremente o seu deslinde.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Inicialmente cumpre registrar que foi constatada a organização das filas de trabalho em conformidade com a movimentação processual, acarretando uma celeridade dos processos que tramitam perante a 11ª Vara de Família.

A fila **Ag. Análise do Gabinete** contava com 38 (trinta e oito) processos, dos quais se verificou que 2 (dois) estavam há mais tempo na fila – (i) Proc. 0859350-50.2014.8.06.0001 (em 04/02/2021) e (ii) Proc. 0920621-60.2014.8.06.0001/01 (em 12/02/2021). Todavia, chamou especial atenção a situação do primeiro feito, pois o mesmo

vinha sendo movimentando apenas entre as filas de trabalho e com simples despachos exarados em sede de inspeção interna (de 2018 e de 2020) – **estando o feito verdadeiramente paralisado desde 06/08/2020, portanto, há mais de 9 (nove) meses.**

Por sua vez, a fila **Ag. Análise – Juntada de Petição** tinha 101 (cento e um) processos. Ocorre que vários destes autos aguardavam há mais de 15 dias para simples movimentação para conclusão, como, por exemplo, o Proc. 0142049-29.2017.8.06.0001 (em 01/05/2021) e o Proc. 0136566-47.2019.8.06.0001 (em 02/05/2021). Com isso, acaba-se por ampliar o chamado “tempo morto” do processo e, por conseguinte, retarda-se indevidamente a entrega da prestação jurisdicional pretendida.

Na fila **Concluído para Ato Inicial** verificou-se 19 (dezenove) processos, todos com recente entrada. Vale dizer, a entrada mais antiga desta fila se deu em 23/04/2021 (Proc. 0010996-80.2021.8.06.0001 e Proc. 0224846-23.2021.8.06.0001).

De outro giro, a fila **Concluídos para Despacho** possuía 287 (duzentos e oitenta e sete) processos. Destes, 69 (setenta e nove) feitos (portanto, 24,04% dos autos da fila) ingressaram antes do ano em curso – o que chamou bastante atenção. Dos mais antigos, cita-se os seguintes: (i) Proc. 0903220-19.2012.8.06.0001 em 28/07/2017; (ii) Proc. 0131712-49.2015.8.06.0001 em 05/02/2018; e (iii) Proc. 0190380-81.2013.8.06.0001 em 22/02/2018.

À semelhança, viu-se 35 (trinta e cinco) processos **Concluídos para Decisão Interlocutória**, sendo verificado 12 (doze) com entrada anterior a 2021 – o que representa 34% da fila. Os mais antigos com entrada em 02/08/2020 (Proc. 0867750-53.2014.8.06.0001), 17/08/2020 (Proc. 0163286-85.2018.8.06.0001) e 17/08/2020 (Proc. 0874749-22.2014.8.06.0001). Destaque que no Proc. 0163286-85.2018.8.06.0001 também se observou **movimentação processual vazia**, ou seja, de mero despacho de inspeção interna (de 2020) – estando o feito verdadeiramente paralisado desde 25/09/2019 – **portanto, há quase 1 (um) ano e 8 (oito) meses.**

Na fila **Concluído para Sentença**, verificou-se que dos 91 (noventa e um) feitos existentes, 19 (dezenove) estão há mais de 100 dias aguardando provimento judicial, o que corresponde a 20,87%. As conclusões mais antigas datando de 13/04/2020 (Proc. 0144664-89.2017.8.06.0001), 16/07/2020 (Proc. 0228592-30.2020.8.06.0001) e 08/08/2020 (Proc. 0147628-26.2015.8.06.0001). Mais uma vez, se verificou movimentação de simples troca de

fila, desta feita no Proc. 0144664-89.2017.8.06.0001; vale dizer, constatou-se uma paralisação processual bem superior ao observado à primeira vista, porquanto o feito aguarda provimento judicial desde 20/11/2019 – **isto é, há quase 1 (um) ano e 6 (seis) meses.**

Na fila **Concluso – Designação de Audiência**, percebeu-se que 142 (cento e quarenta e dois) processos. Destes, 28 (vinte e oito) encontram-se paralisados nesta fila há mais de 100 dias, o que representa 19,71% dos feitos desta fila. O mais antigo encontra-se nesta fila há mais de 1 (um) ano – Proc. 0869162-19.2014.8.06.0001 (desde 04/05/2020).

Por último, na fila **Concluso (URGENTE)** dos 113 (cento e treze) processos existentes, 40 (quarenta) estão sem movimentação há mais de 100 dias (cerca de 35,39% dos feitos desta fila). Os mais críticos com cerca de 4 (quatro) anos na fila, a saber: (i) 0162528-77.2016.8.06.0001/01 (em 13/03/2017); (ii) 0173849-85.2011.8.06.0001 (em 13/06/2017); e (iii) 0044031-41.2015.8.06.0001 (em 13/06/2017).

Do exame da atividade inspeccional, pode-se perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas algumas situações de morosidade na tramitação processual. **Contudo, verificou-se a utilização de movimentações equivocadas e vazias no SAJPG (como, por exemplo, no Proc. 0153840-34.2013.8.06.0001 e no Proc. 0866338-87.2014.8.06.0001), em total desacordo com as determinações dos normativos dessa Casa Censora e que acarretam, com base nas informações da SETIN do TJCE, em informações distorcidas, que alimentam erroneamente o sistema SEI e o CNJ quanto aos dados estatísticos da unidade judiciária e obstaculizam o descortinamento da real situação do módulo judicial com relação aos feitos paralisados há mais de 100 dias.** Por isso, é imperativa a adoção imediata de medidas com o intuito de se evitar que tais práticas persistam, especialmente na condução da Inspeção Judicial Ordinária Anual, com a utilização de despachos de inspeção que não são seguidos, dentro dos 60 (sessenta) dias após a fase de diagnóstico, da efetiva análise e impulso processual. **Também, cabe destacar que os feitos em fase de cumprimento de sentença devem ter sua classe evoluída se protocolizados depois de 14/11/2019, isto é, após a publicação do Provimento 21/2019/CGJCE, atentando-se também ao disposto nos arts. 255 e ss. do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE). Quanto aos pedidos anteriores, pontue-se que devem permanecer com a classe de conhecimento, mas precisam ter sua situação processual regularizada para desarquivados, quando for o caso.**

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (**extraídos na data de 19/05/2021**), a 11ª Vara de Família **possuía, tão somente, 57 (cinquenta e sete) processos nessa situação, o que corresponde a 4,15% do acervo. Porém, como acima registrado, os lançamentos de despachos e movimentações vazias acabam por infirmar tal dado.**

Um aspecto que precisa ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2021.

**De partida, cabe acentuar que a unidade judiciária não faz a devida utilização das tarjas relativas as metas nacionais, dispensando, por consequência, o uso de uma ferramenta que muito contribui na organização e priorização do trabalho, especialmente ante a quantidade de feitos enquadrados na Meta 02/2021 do CNJ.**

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 161 (cento e sessenta e um) processos inseridos na **Meta 2/2021 do CNJ**. Do cálculo que se faz, tem-se que a unidade judiciária precisaria julgar até abril cerca de 43 (quarenta e três) feitos, o que corresponderia a aproximadamente 26,70% desta meta. Todavia, apenas **10 (dez) processos** foram sentenciados – o que representa tão somente **6,21%**; evidenciando, assim, o parcial descumprimento. Anote-se, ainda, que resta pendente de julgamento 119 (cento e dezenove) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida, o que se mostra factível com o devido enfoque e ante a média de sentenças do Juízo (abaixo destacada) e a pequena quantidade de feitos insertos nesta meta nacional.

No que tange à **Meta 1**, em 2020 a taxa era de 119,11%, ao passo que, em 2021, está em **103,48%**, **conforme dados extraídos do Sistema SEI (em 19/05/2021)**. Com isso, fica demonstrado que o Juízo tem se empenhado com o escopo de julgar quantidade superior aos processos distribuídos no ano em curso para assegurar o cumprimento da aludida meta.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a Dra. Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 63,42 sentenças por mês, o que está ligeiramente acima da demanda do módulo judicial, que é de 60,16 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses). Como resultado disso, deflui-se uma tímida tendência de redução do acervo.



Importante destacar que na última inspeção, realizada em 15/05/2015, foi constatada a existência de 1.837 (hum mil, oitocentos e trinta e sete) processos, enquanto na presente atividade inspeccional se verificou um acervo de 1.417 (hum mil quatrocentos e dezessete) autos. Isso significa que houve um decréscimo de 420 (quatrocentos e vinte) processos, que corresponde a uma redução de 22,86% do acervo.

A propósito, conforme alinhavado acima, a produtividade da Magistrada se vê refletida na **Taxa de Congestionamento (TC)**, que, no ano de 2020, era de 60,72%, enquanto que, em 2021, está em **60,40% (conforme dado do Sistema SEI, extraído em 19/05/2021)**.

Saliente-se, ainda, o **Índice de Conformidade de Assuntos e Classes**, que está, respectivamente, em **56,15%** e **99,66%**. Tal número, sem dúvida, decorre da recente instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), devendo ser traçado planejamento para a correção de todos os processos em desconformidade até **31/07/2021**, conforme estabelece a Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE.

Destaque-se que o saneamento acima influi na produtividade da Magistrada, tendo em vista que qualquer despacho, decisão ou sentença que sejam proferidos nesses processos não serão contabilizados para tanto.

**Destaque-se, é salutar que o ofício jurisdiccional, ao executar seu plano de gestão, tenha por escopo o incremento contínuo do número de julgamentos com o objetivo de continuar superando a Meta 1/2021 do CNJ, bem assim de conduzir ao desfecho os feitos insertos nas Metas 2/2021 do CNJ. Além disso, deve se empenhar, verdadeiramente, para movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 dias. Também, cabível a adoção de rotinas que possibilitem a redução da taxa de congestionamento (como trabalhar nos processos listados como “julgados e não baixados” no sistema SEI, conforme recomendação acima). Por fim, a unidade deve dar maior atenção aos processos com prioridade legal, além de buscar regularizar a situação processual de diversos feitos que estão em trâmite na condição de arquivados.**

Tais providências são indispensáveis para o aperfeiçoamento da prestação jurisdiccional, notadamente para alcançar celeridade e efetividade judicial. É dizer, deve-se buscar uma gestão administrativa e processual que possibilite a consecução da missão institucional do

Tribunal Alencarino de “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

Portanto, apesar de à luz do Comunicado Interno nº 03/2021/GAB/CGJ a unidade judiciária não se enquadrar nos critérios elegidos para fins de inclusão em monitoramento, as situações apontadas de despachos vazios e processos tramitando na condição de arquivados definitivamente é situação grave e acarretam distorção dos dados extraídos no SEI (tanto nos conclusos há mais de 100 dias como na taxa de congestionamento da unidade e processos incluídos em metas do CNJ), o que recomenda a excepcional inclusão da unidade jurisdicional no monitoramento, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Ademais, sugere-se, nova inspeção na unidade judiciária no segundo semestre do próximo ano.

Sugere-se, ainda, que durante o período de monitoramento da unidade, Vossa Excelência determine que a Juíza Titular da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza realize inspeção ordinária com efetiva movimentação processual, proferindo despachos que verdadeiramente impulsionem os feitos.

Todavia, importante destacar que o Juízo deverá dar enfoque especial nas recomendações constantes no presente relatório que tratam da priorização da tramitação e do julgamento dos feitos enquadrados na Meta 2 do CNJ e, notadamente, na indispensável correção de práticas que levam a distorção dos dados estatísticos do módulo judicial.

Vale salientar que os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de servidores e estagiários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por fim, foi remetida cópia deste relatório à Magistrada, concedendo-lhe o **prazo de 90 (noventa) dias** para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJCE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 20 de maio de 2021.

FABIANA SILVA  
FELIX DA  
ROCHA:625877573  
04

Assinado de forma digital  
por FABIANA SILVA FELIX  
DA ROCHA:62587757304  
Dados: 2021.05.21  
11:10:31 -03'00'

**FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA**  
Juíza Corregedora Auxiliar